

PORTARIA N° 42, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Cancelamento da fruição das férias do servidor Edson Sânio Simões.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto n° 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11, da Lei Est. n° 17.026, de 20 de dezembro de 2011, e considerando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, por meio da Portaria n° 37 de 09 de fevereiro de 2017, publicada em 13/02/2017, e considerando o disposto no art. 152 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve:

Art.1º Cancelar a concessão das férias do servidor **EDSON SÂNIO SIMÕES, RG n° 3.638.659-2 PR**, prevista para o período de 02/03/2017 a 31/03/2017, correspondente ao período aquisitivo de 2017, em face da instauração de Processo Administrativo Disciplinar por meio da Portaria n° 37, de 09 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º A fruição das férias a que se refere o art. 1º será deferida em conformidade com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 22/02/17
DOE n° 9892